



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16 / 12 / 14
Jose Maria Degasperi
Presidente

Recebido em 08/12/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 101/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, **IMPLANTAR O SERVIÇO DE CONSULTA DE SATISFAÇÃO DO PACIENTE, REFERENTE AO ATENDIMENTO PRESTADO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, ATRAVÉS DE MENSAGEM ("TORPEDO") ENVIADO PARA O CELULAR DO PACIENTE** através da seguinte forma:

- 1) Ao solicitar a sua ficha de atendimento, o paciente registrará o seu número de telefone/celular para contato.
- 2) Após a realização de seu atendimento, o paciente "PODERÁ", enviar uma mensagem/torpedo para a área administrativa do posto de atendimento, analisando o serviço realizado, expondo a sua opinião, através de nota de 0(zero) à 10 (dez), demonstrando a sua parcial ou total insatisfação com o atendimento, ou, caso o paciente foi bem atendido, tanto pelos funcionários e médicos, tanto pelo serviço prestado, votando assim pela sua parcial ou total satisfação.

Sala Augusto Ruschi, 05 de dezembro de 2014.

Brazelino
Brazelino Rodrigues de Souza Junior-SDD/Solidariedade

Leandro

Leandro

Leandro

Gondus

JUSTIFICATIVA:

O administrador público, neste caso, o Chefe do Poder Executivo, possui a obrigação e o dever de analisar os seus próprios atos, fazendo um levantamento sobre o sua administração, se esta está atingindo a sua



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

principal finalidade, que é realizar benfeitorias ao seu município, de forma responsável, objetivando desta forma, proporcionar condições básicas e dignas a sua população.

Contudo, o Prefeito Municipal, juntamente com a sua equipe de governo, "É OBRIGADO" a realizar uma administração com respeito ao Princípio da Igualdade (atendimento igualitário a todos os cidadãos), Princípio da Eficiência (referente à máquina pública), Princípio da Publicidade (dos atos realizados), Princípio da probidade Administrativa, da Moralidade, entre outros.

Outrossim, a implantação deste serviço, seria de grande importância para analisar e "dosar" a opinião da população referente aos serviços prestados, especificamente neste caso, na área da saúde.

Importante salientar, que este serviço não tem a função de apenas servir como base de dados cadastrais mas sim de analisar os pontos negativos e as insatisfações dos pacientes com os serviços realizados, podendo desta forma, a administração pública, corrigir os possíveis erros e aprimorar os serviços prestados, serviços esses, pagos pela própria população, através dos, não baratos, impostos.

Por fim, o Vereador Juninho, como sempre, buscando projetos nos municípios vizinhos que estão surtindo resultados positivos, e trazendo para a nossa querida Santa Teresa, também buscou este na cidade de Vitória, sendo que lá, já está sendo implantado, de uma forma muito eficiente, o serviço mencionado.